



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.442.100/0001-78, com sede administrativa na Rua São Cristóvão, n. 380, São Cristóvão, neste ato representado por sua Presidente, Sr.^a **Marta Maria Barilli Marmentini**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 05/08/2025, ÀS 13:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<u>camara@camarasd.sc.gov.br</u>

1. DO OBJETO

1.1. É objeto deste Edital é a aquisição de brindes do tipo lembrança a serem entregues aos palestrantes que estarão contribuindo com a Câmara Jovem de forma voluntária. As palestras serão realizadas nas sextas feiras, de forma a ser combinada.

1.2. Os brindes devem ser simples, porém simbólicos, remetendo a gratidão do legislativo por aqueles que atuam na formação dos jovens. Eles devem ser de boa qualidade e devem ser personalizados com as seguintes informações: Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão; Nome do Palestrante.

1.3. Os brindes deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante solicitação prévia. A retirada poderá ocorrer ao longo do período de realização das palestras, sendo indispensável que os produtos sejam entregues com no mínimo 1 (um) dia de antecedência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unid	R\$52,66	R\$1053,20

1.4. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.4.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.4.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.4.2 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ ATIVIDADE – 2.047 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.32.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. – O valor global estimado para contratação será de **TOTAL DE R\$ 1053,20 (um mil e cinquenta e três reais com vinte centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unid	R\$52,60	R\$1053,20

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 019/2025.

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 05/08/2025, ÀS 13:00 HORAS**

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; podendo ser emitida através do site. <http://www.sintegra.gov.br/>

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



valor estipulado pela administração.

4.3 Declarações:

4.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

São Domingos/SC, 31 DE JULHO DE 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Rua São Cristovao, 380, São Domingos/SC

Contato;

E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br

Telefones: (49) 3443-0415

Responsáveis: **Marta Maria Barilli Marmentini** - Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição tem por finalidade a compra de lembranças institucionais, na forma de copos térmicos personalizados, a serem entregues aos palestrantes que participam, de forma voluntária e sem qualquer remuneração, das atividades do **Programa Câmara Jovem**.

O Programa Câmara Jovem tem por objetivo promover a educação cidadã, a formação política e o fortalecimento da democracia entre os jovens do município, por meio de vivências práticas no ambiente legislativo. As palestras e oficinas realizadas são parte fundamental dessa iniciativa, possibilitando o contato direto dos jovens com profissionais experientes e temas relevantes à formação pessoal, política e social.

Tendo em vista que os palestrantes convidados atuam de maneira gratuita, entende-se como pertinente e justa a entrega de uma lembrança simbólica – neste caso, um copo térmico personalizado – como forma de reconhecimento e agradecimento pela colaboração com o programa. Tal gesto reforça a valorização do trabalho voluntário, incentiva futuras participações e fortalece os laços institucionais entre a Câmara Municipal e os profissionais da comunidade.

Além disso, a entrega de uma lembrança institucional contribui positivamente para a imagem da Câmara, destacando seu comprometimento com a educação cidadã e a valorização das parcerias que tornam viáveis as ações de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unidades

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



A contratada deve arcar com os custos de deslocamento para entrega e eventuais reparos dos objetos do presente processo licitatório.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos insumos não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	Marta Maria Barilli Marmentini

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade obter referência de preços atualizados para subsidiar a definição do **valor estimado da contratação**, com vistas à realização de processo de **dispensa de licitação**, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a **vantajosidade da contratação** e o atendimento ao interesse público.

Com base nas cotações obtidas, o valor médio mensal estimado para a contratação é de **R\$ 52,66 (cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** totalizando **R\$ 1053,20 (um mil e cinquenta e três reais com vinte centavos) para 20 (vinte) unidades**, o que se enquadra no limite de dispensa de licitação previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento confirma a **adequação do preço ao mercado**, garantindo a **razoabilidade e economicidade da contratação** pretendida pela Câmara Municipal de São Domingos.

EMPRESA 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unid	R\$50,00	R\$1000,00

EMPRESA 2:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unid	R\$55,00	R\$1100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



EMPRESA 3;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unid	R\$53,00	R\$1060,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de **copos térmicos personalizados** para serem utilizados como **lembrança institucional** da Câmara Municipal aos **palestrantes que participam voluntariamente** das atividades do **Programa Câmara Jovem**. A iniciativa visa atender à necessidade de valorização simbólica desses colaboradores, os quais contribuem de forma gratuita com palestras, oficinas e outras ações formativas voltadas aos jovens participantes do programa.

A escolha por copos térmicos justifica-se pela utilidade, durabilidade e aspecto sustentável do item, além de permitir a personalização com a identidade visual da Câmara e do programa, o que reforça a comunicação institucional e promove a imagem do Legislativo perante a comunidade.

A entrega do item será realizada ao final das participações dos voluntários nas atividades programadas, como forma de agradecimento e reconhecimento público pela contribuição prestada. Dessa forma, a solução atende não apenas ao aspecto funcional de aquisição de bens, mas também ao fortalecimento das relações institucionais, valorização do trabalho voluntário e incentivo à continuidade de parcerias com a sociedade civil.

A aquisição será realizada em quantitativo estimado de acordo com o cronograma de atividades planejado para o ano vigente, considerando a média de palestras previstas e a possibilidade de reposição para eventuais convites adicionais ao longo do período.

Os copos deverão ser entregues conforme a necessidade e mediante solicitação da Câmara de Vereadores, que indicará, a cada pedido, o nome do palestrante a ser personalizado em cada unidade.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **TOTAL DE R\$ 1053,20 (um mil e cinquenta e três reais com vinte centavos)**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



A contratação visa proporcionar diversos benefícios institucionais e sociais, dentre os quais se destacam:

10.1 - Valorização do trabalho voluntário: ao oferecer uma lembrança simbólica aos palestrantes que participam gratuitamente do Programa Câmara Jovem, a Câmara Municipal reconhece e valoriza o tempo, conhecimento e esforço dedicados por esses profissionais.

10.2 - Estreitamento das relações institucionais: a entrega de um item personalizado fortalece os vínculos entre o Poder Legislativo e a comunidade, incentivando futuras colaborações e parcerias com outros profissionais e entidades.

10.3 - Promoção da imagem institucional: o uso de copos térmicos personalizados com a identidade visual da Câmara e do Programa contribui para a divulgação positiva das ações do Legislativo, demonstrando comprometimento com a educação cidadã e a participação social.

10.4 - Fomento à continuidade do programa: o reconhecimento simbólico aos colaboradores incentiva sua participação recorrente e reforça o caráter educativo, colaborativo e inovador do Programa Câmara Jovem.

10.5 - Contribuição com práticas sustentáveis: a escolha por copos térmicos reutilizáveis estimula o consumo consciente e evita a utilização de descartáveis, alinhando a ação institucional a princípios de sustentabilidade ambiental.

11 Providências a serem adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12 Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

13 Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

São Domingos – SC, em 31 de julho de 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de copos térmicos personalizados**, em material resistente e reutilizável, com identidade visual da Câmara Municipal e/ou do Programa Câmara Jovem, destinados à entrega como **lembrança institucional aos palestrantes que colaboram de forma gratuita** nas atividades educativas e formativas do referido programa.

Trata-se de aquisição de **bem de consumo durável**, classificado como material promocional/institucional, sem finalidade comercial, a ser utilizado exclusivamente como forma de reconhecimento simbólico a colaboradores voluntários da Câmara.

A estimativa de consumo para o período contratual é de até **20 (vinte) unidades** de copos térmicos personalizados, considerando o número de palestras previstas no calendário anual do Programa Câmara Jovem e a margem para convites eventuais.

O prazo de vigência do contrato será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da data de emissão da nota de empenho, conforme modalidade de contratação adotada.

Por se tratar de **aquisição de bens, não há previsão de prorrogação contratual**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Eventuais novas necessidades deverão ser objeto de nova contratação ou aquisição complementar, conforme legislação vigente.

O **custo máximo** da contratação será no valor **TOTAL DE R\$ 1053,20 (um mil e cinquenta e três reais com vinte centavos)**

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Produto: Copo térmico personalizado.

Descrição detalhada:

Copo térmico reutilizável, com tampa, fabricado em material resistente e de alta durabilidade (ex: aço inoxidável com parede dupla e revestimento interno em polipropileno ou similar). Capacidade mínima de **470 ml**, com vedação segura para líquidos quentes e frios, garantindo isolamento térmico eficiente. A tampa deverá possuir sistema de vedação com fechamento deslizante ou giratório, evitando vazamentos.

Personalização: Impressão ou gravação a laser da **logomarca da Câmara Municipal e/ou do Programa Câmara Jovem**, conforme arte a ser fornecida pela contratante. A personalização deve ser resistente a lavagens e ao uso diário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



Cor: Branco ou conforme disponibilidade do fornecedor, desde que sejam cores neutras e elegantes (por exemplo, cinza, preto, azul marinho) com boa visibilidade da personalização.

Requisitos mínimos de qualidade e desempenho:

- Produto novo, sem uso anterior;
- Material atóxico e livre de BPA (Bisfenol A);
- Durável, resistente a quedas leves e impactos do uso cotidiano;
- Compatível com líquidos quentes e frios;
- Isolamento térmico eficaz por no mínimo 1 hora para bebidas quentes;
- Acabamento uniforme, sem rebarbas ou falhas na pintura/personalização.

Segurança: O produto deverá atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis, inclusive no que diz respeito ao uso com alimentos e bebidas, conforme regulamentação da Anvisa ou órgão competente.

Embalagem: Cada unidade deverá ser entregue em embalagem individual (caixa de papelão ou kraft), garantindo a integridade do produto e facilitando a entrega formal como lembrança institucional.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada nos tópicos “5” e “8” do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.
Não será permitida a subcontratação do objeto.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Câmara municipal solicitante. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá observar exatamente os materiais e especificações, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição deles sempre que necessário, visando a correta entrega dos produtos ora licitados.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.
- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços de entrega;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos produtos pela Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto da presente licitação mediante apresentação de nota fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o art 75, II.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **TOTAL DE R\$ 1053,20 (um mil e cinquenta e três reais com vinte centavos)** como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unid.	R\$52,66	R\$1053,20

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. – 3.3.90.32.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

São Domingos, 31 de julho de 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

ANEXO III
PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: aquisição de brindes do tipo lembrança a serem entregues aos palestrantes que estarão contribuindo com a Câmara Jovem de forma voluntária. Quantitativos indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Copo térmico em alumínio de 473ml, com tampa e abridor, na cor branca. Personalizado com nome do respectivo palestrante; Brasão do Poder Legislativo de São Domingos; Nome da Presidente e ano de gestão;	20 unidades		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)